

Manual de Procedimento

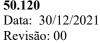
050.120 Responder indícios do TCU relacionados à Gestão de Pessoas



Escritório de Operações https://sites.google.com/view/eo-if

# Responder indícios do TCU relacionados à Gestão de Pessoas

Código **50.120** 





# Sumário

1. SO	BRE O PROCEDIMENTO	3
1.1.	Objetivo e Produtos	3
1.2.	ESCOPO	
1.3.	RISCO	
1.4.	GESTOR DO PROCESSO	3
1.5.	PARTICIPANTES	3
1.6.	GLOSSÁRIO	3
1.7.	CONTROLES E INSTRUMENTOS NORMATIVOS (AMPARO LEGAL, LEIS, RESOLU	JÇÕES,
NORM	AS, PORTARIAS)	4
1.8.	EQUIPAMENTOS	
1.9.	SISTEMAS	4
1.10.	COMPETÊNCIAS TÉCNICAS IDENTIFICADAS	5
2. PR	OCEDIMENTO 6	
2.1.	010 - FILTRAR INFORMAÇÕES E ESTIPULAR PRAZO	7
2.2.	020 – ESCLARECER DÚVIDAS	8
2.3.	030 – VERIFICAR A ENTREGA NO PRAZO	9
2.4.	040 – COMUNICAR À INSTÂNCIA SUPERIOR DO UGP	10
2.5.	050 – Analisar coerência	11
3. CO	ONTROLE DAS REVISÕES DO PROCEDIMENTOS	12
3 1	REVISÃO (10) I ANCAMENTO DO DROCEDIMENTO	12

**50.120** Data: 30/12/2021 Revisão: 00

Código



#### 1. SOBRE O PROCEDIMENTO

#### 1.1. OBJETIVO E PRODUTOS

- Objetivo: Transparência das informações relacionadas aos indícios do TCU.
- **Produto**: Respostas sobre Indícios do TCU envolvendo Gestão de Pessoas.

#### 1.2. ESCOPO

Servidores do Ifes.

#### **1.3. RISCO**

• Multa institucional

# 1.4. GESTOR DO PROCESSO

• Laudinéia Pereira Tonon

#### 1.5. PARTICIPANTES

Nome	Setor	e-mail
Laudinéia Pereira Tonon	Assessoria de legislação e normas de pessoal	laudineia.tonon@ifes.edu.br
Fabricio Ramos dos Santos	Assessoria de legislação e normas de pessoal	fabricio.ramos@ifes.edu.br

#### 1.6. GLOSSÁRIO

- Diligência: é uma comunicação recebida por órgão de Controle relatando achados de irregularidade e/ou inconsistência em um ato de pessoal que foi cadastrado pelo órgão. É solicitado que o órgão verifique a irregularidade e/ou inconsistência (apure-as), prestando esclarecimentos.
- Indício: discordância entre a situação encontrada e o critério que ainda não foi devidamente investigada nem está suficientemente suportada por evidências a ponto de caracterizar-se como achado ou constatação. Uma vez encontradas evidências, o indício transforma-se em achado (desconformidade).

Pessoas



Esclarecimento: é a resposta da UJ a indício apresentado pelo TCU. Um esclarecimento deve conter necessariamente o posicionamento do órgão em relação indício (ou conjunto de indícios selecionados). Observações/Justificativas/Comentários deverá conter um resumo claro que reflita os documentos anexados ao registro do esclarecimento. Além disso, dependendo do posicionamento, o esclarecimento deve conter o fundamento por meio do qual se conclui pela legalidade da situação encontrada, isto é, o fundamento que descaracteriza o indício. É possível também anexar documentos (evidências) que comprovem a informação declarada.

Código

50.120

Data: 30/12/2021

Revisão: 00

- Gestor do indício: O Gestor visualiza todos os indícios, concede perfil de acesso a outras pessoas, distribui indícios para outros usuários e encaminha esclarecimentos ao TCU. Além disso, ele pode registrar esclarecimentos, bem como editar esclarecimentos registrados por outros usuários.
- Operador do indício: O operador visualiza apenas os indícios que lhe foram distribuídos pelo Gestor, podendo registrar ou editar esclarecimentos apenas em relação a esses indícios.

# 1.7. CONTROLES E INSTRUMENTOS NORMATIVOS (AMPARO LEGAL, LEIS, RESOLUÇÕES, NORMAS, PORTARIAS)

- Instrução Normativa TCU nº 78/2018: Dispõe sobre o envio, o processamento e a tramitação de informações alusivas a atos de admissão de pessoal e de concessão de aposentadoria, reforma e pensão, para fins de registro, no âmbito do TCU.
- Resolução TCU nº 206/2007: Estabelece procedimentos para exame, apreciação e registro dos atos de admissão de pessoal e de concessão de aposentadoria, reforma e pensão pelo Tribunal de Contas da União.

#### 1.8. EQUIPAMENTOS

# 1.9. SISTEMAS

e-Pessoal do TCU.

Código **50.120** 

Data: 30/12/2021 Revisão: 00



5

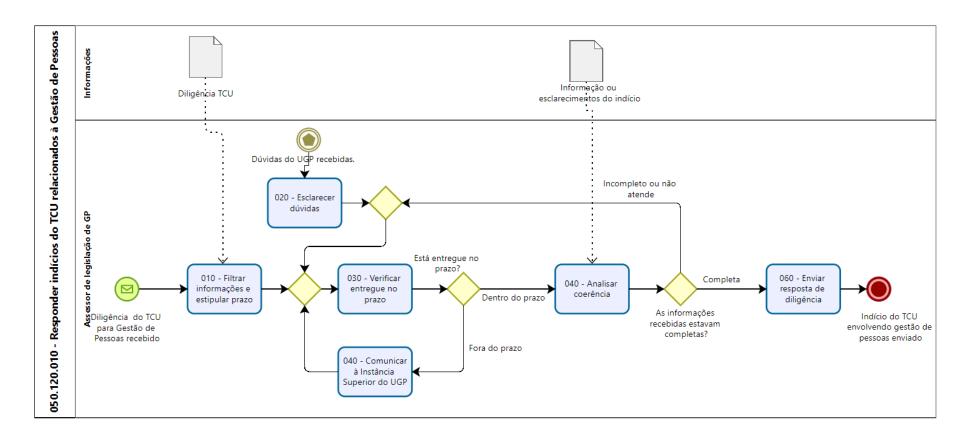
# 1.10. COMPETÊNCIAS TÉCNICAS IDENTIFICADAS

Revisão: 00



6

# 2. PROCEDIMENTO



Revisão: 00



# 2.1. 010 - FILTRAR INFORMAÇÕES E ESTIPULAR PRAZO

# Objetivo da atividade:

• Idem ao título.

#### Responsável:

Assessor de legislação de GP.

#### **Entradas**

• Diligência do TCU para Gestão de Pessoas.

#### Descrição das tarefas:

- 1) Filtra o assunto da diligência.
- 2) Identifica a unidade de gestão de pessoas de lotação do servidor.
- 3) Definir prazo de resposta.
- 4) Encaminha a demanda à 030.

#### Saídas:

Demanda de Diligência enviada.

# Modelos de documentos, materiais e técnicas auxiliares:



# 2.2. 020 – ESCLARECER DÚVIDAS

# Objetivo da atividade:

• Idem ao título.

# Responsável:

• Assessor de legislação de GP.

#### **Entradas**

• Dúvidas do UGP recebidas.

# Descrição das tarefas:

- 1) Esclarecimento das dúvidas relacionadas à diligência.
- 2) Encaminha a demanda à 030.

#### Saídas:

• Dúvida sobre a diligência esclarecida

# Modelos de documentos, materiais e técnicas auxiliares:



#### 2.3. 030 - VERIFICAR A ENTREGA NO PRAZO

# Objetivo da atividade:

• Idem ao título.

#### Responsável:

• Assessor de legislação de GP.

#### **Entradas:**

• Demanda de Diligência recebida.

# Descrição das tarefas:

- 1) Conferência da resposta:
  - a. Está dentro do prazo: enviar à 050.
  - b. Está fora do prazo: envia à 040. Encaminhamento para a chefia imediata.

#### Saídas:

• Entrega do prazo verificada.

#### Modelos de documentos, materiais e técnicas auxiliares:

10

Código 50.120.010 Data: 30/12/2021 Revisão: 00



# 2.4. 040 - COMUNICAR À INSTÂNCIA SUPERIOR DO UGP

# Objetivo da atividade:

Obter atenção da instância superior para fins de assegurar a responsabilidade dos envolvidos.

# Responsável:

Assessor de legislação de GP.

#### **Entradas:**

• Demanda de Diligência fora do prazo.

#### Descrição das tarefas:

1) Comunicar à instância superior ausência de resposta sobre a diligência

#### Saídas:

• Instância superior comunicada sobre o atraso

#### Modelos de documentos, materiais e técnicas auxiliares:

Comunicação de prazo expirado (gerar modelo).



# 2.5. 050 – ANALISAR COERÊNCIA

# Objetivo da atividade:

• Observar se a resposta atende ao que foi solicitado pelo TCU.

# Responsável:

• Assessor de legislação de GP.

#### **Entradas:**

• Diligência respondida.

# Descrição das tarefas:

- 1) Verificar se as informações da UGP estão completas:
  - a. Completa: Enviar à 060.
  - b. Incompleta ou não tende:
    - i. Comunicar à UGP.
    - ii. Enviar à 030.

#### Saídas:

• Diligência recebida da UGP analisada.

# Modelos de documentos, materiais e técnicas auxiliares:



# 3. CONTROLE DAS REVISÕES DO PROCEDIMENTOS

# 3.1. REVISÃO 00:

Lançamento do procedimento.